



A Santa Sé

PAPA PAULO VI

AUDIÊNCIA GERAL

Quarta-feira, 7 de Outubro de 1970

A moral cristã

Lei moral e liberdade

Uma das questões fundamentais que atingem toda a vida humana, especialmente nos nossos dias, é a que diz respeito aos princípios da acção, aos critérios da ordem moral e à norma do agir. Trata-se de uma questão tão radical que, na sua discussão como problema, muitas pessoas perguntam se existe uma ordem, uma norma ou uma lei, que governe o homem, que o determine e obrigue a agir de uma certa maneira.

O homem não é livre? Esta pergunta torna-se tão insistente e simplicista, que parece equivaler a outra: afinal a sua «lei» não é a indiferença moral, isto é, a anarquia? Perguntas como esta não são formuladas apenas pelo pensador que, habituado à crítica demolidora e negando as razões absolutas do pensamento e do ser, conseguiu destruir as bases de qualquer obrigação moral e abolir tudo aquilo a que chama «repressão», concedendo ao seu discípulo licença de fazer tudo ou de nada fazer, ou seja, de viver na plena espontaneidade dos instintos. São formuladas, intuitivamente, por boa parte da nova geração que, na prática, lhe dá imediatamente solução e aplicação, com as suas atitudes habituais de contestação, de rebelião, de revolução e com uma única tendência: mudar, sem compreender claramente o como e o porquê, para depois gozar.

O conhecimento de Cristo e a nova linha de acção

Quando São Paulo, então Saulo, se viu subitamente envolvido, nas proximidades de Damasco, por uma intensa luz, vinda do céu (cfr. *Act* 9, 3), as suas interrogações foram duas: «Quem és tu,

Senhor ? » (*Ibid.* 9, 5) e « O que queres que eu faça ? ». A este episódio prodigioso damos o nome de « conversão de São Paulo », que, assim, foi destinado a converter o mundo ao cristianismo. Notai os dois pontos interrogativos: o conhecimento de Cristo e a nova linha de acção.

Do conhecimento de Cristo deriva, imediata e lógicamente, uma necessidade imperiosa, uma verdadeira ordem de agir. O cristão é um homem que age em conformidade com a sua natureza, que tem um modo de ser próprio, que possui um plano de vida e que, além disso, dispõe da força e da graça para realizar este plano, se for, realmente, fiel à sua vocação.

O Concílio — porque ainda Nos queremos referir a este grande ensinamento que a Igreja expôs, providencialmente, ao nosso tempo — apela para esta restauração do agir humano: a ordem moral cristã (cfr. *Inter Mirifica*, n. 6; *Gaudium et Spes*, n. 87; etc.).

Necessidade de uma reflexão sobre a moral cristã

A fórmula é simples, mas a realidade a que se refere é muito complexa. Implica um grande número de elementos que fazem parte de um plano orgânico de verdades sobre Deus, sobre o homem, sobre a revelação e sobre a história da salvação, e, em particular, sobre a existência de uma obrigação moral, de uma responsabilidade, de um dever que abrange toda a vida, sobre a lei e sobre a autoridade que a interpreta e promulga, sobre a liberdade, sobre a consciência, sobre a lei natural, sobre a graça, sobre o pecado, sobre a virtude, sobre o mérito, sobre a sanção, etc...

Se é assim, a primeira impressão é desanimadora, porque esta concepção da moral cristã parece muito complicada. É um sistema, e hoje os sistemas são facilmente contestados. Especialmente no campo prático, desejam-se ideias simples, fórmulas claras e palavras elementares. Este sistema vai terminar em códigos volumosos, repletos de proibições e de preceitos; vai acabar na casuística e no juridismo. O homem moderno, porém, quer uma vida moral moderna.

Esta afirmação é muito difundida e apresenta uma grande importância. Deve-se meditar sobre ela, porque hoje temos, realmente, necessidade de reflectir sobre os problemas morais, de robustecer a nossa consciência moral, de remontar aos princípios para ter convicções seguras e operantes, de ver como o progresso das ciências modernas, especialmente da psicologia, da medicina e da sociologia, entra no âmbito do conhecimento do homem, a antropologia, e como deste âmbito deriva a ciência do agir, isto é, a moral. Devemos verificar se muitas formas do agir, se muitos costumes ainda são razoáveis ou não; e pensar como os princípios morais perenes poderão ser aplicados às novas exigências e às aspirações contingentes do nosso tempo. O Concílio deseja que os estudos da teologia moral sejam aperfeiçoados (*Optatam Totius*, n. 16).

A liceidade progressiva

Devemos reflectir, porque neste campo teórico e prático da moral existe uma tendência geral à simplificação. Poderiam ser estudados os vários aspectos desta simplificação, que se concretizam, muitas vezes, em mutilações da ordem moral, contrariamente ao antigo e sábio provérbio: *bonum ex integra causa*, o bem resulta da integridade dos seus componentes. Uma simplificação muito em voga é, por exemplo, a que se refere à lei moral; primeiramente, à positiva e, depois, à natural. Há quem conteste até a existência de uma lei natural estável e objectiva.

A liceidade progressiva triunfa. Devemos examinar se esta liceidade pode ser justificada por razoáveis concessões feitas à mentalidade moderna, se não contradiz normas intangíveis e se produz efeitos positivos, porque «pelos frutos os conhecereis» (*Mt 7, 20*). Por outras palavras, devemos examinar se não cancela a noção do bem e do mal, se não priva a personalidade humana do vigor em se dominar a si mesma, em respeitar os outros e em ter na devida conta a sociedade, e, por fim, se não ignora o critério fundamental do progresso, que não consiste sempre na abolição das normas operativas, mas sim na descoberta de novas normas, de cuja observância deriva um verdadeiro progresso, isto é, um aperfeiçoamento humano, por exemplo, as normas que favorecem a justiça social ou as que impedem certas degenerações morais, como a guerra, a poligamia, a violação da palavra dada ou dos tratados, etc... A liceidade pode-se degradar em licenciosidade.

A ética de situação

Outra simplificação afirma que a regra do agir deve ser tirada somente da situação. Já ouvistes falar desta concepção. As circunstâncias, isto é, as situações, são, certamente, um elemento que impõe condições ao acto humano. Mas este não pode prescindir de normas morais superiores e objectivas que a situação indicará se e como são aplicáveis ao caso concreto.

Limitar o juízo directivo do agir à situação pode levar à justificação do oportunismo, da incoerência e da mesquinhez. E, então, desaparece o carácter, o heroísmo e a lei moral. A existência do homem não pode ignorar a sua essência (cfr. *Instrução do Santo Ofício*, de 2 de Fevereiro de 1956, em: *A.A.S.*, 1956, pp. 144-145; *Alocução de Pio XII*, de 18 de Abril de 1952, em: *Discorsi*, XIV, p. 69). E acrescentamos que a consciência, para a qual apela a moral da situação, não pode ser, por si mesma, sem a luz dos princípios transcendentais e a guia de um magistério competente, o juiz infalível da moralidade da acção; é apenas a vista que tem necessidade de luz.

A síntese do amor

Poderíamos ainda continuar. Mas preferimos concluir com uma consoladora resposta ao desejo, que é legítimo, de encontrar uma síntese simplificadora e compreensiva de toda a lei moral. É a resposta dada pelo próprio Cristo a quem lhe perguntava qual era o preceito mais importante e mais elevado da lei divina, expressa na lei mosaica e amplificada em todo o formalismo legal

daquele tempo. Conhecemos esta resposta, que resume em dois mandamentos «toda a lei e os profetas » (*Mt 22, 40*): o primeiro, vertical, poderíamos dizer, e o segundo, originado do primeiro, horizontal: ama a Deus e ama ao próximo (cfr. *Mt 22, 36 ss.*). Esta é a síntese, com todas as suas implicações. Este é o Evangelho. Esta é a vida. E vamos concluir com Jesus: « Faze isso e viverás» (*Lc 10, 28*).

Damo-vos a Bênção Apostólica.